



PROJ. DE LEI Nº 108/2013

Autor: Arivelton Mota Santos

DENOMINA DE CEMITÉRIO JOSE PEREIRA DA SILVA, O CEMITÉRIO SITUADO NO POVOADO DE CAIÇARA NESTE MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andamento	Data	Observações
Data da Apresentação 1º/10/2013	1º/10/2013	
Encaminhando à Comissão: Justiça e Redação Final	1º/10/2013	
Aprovado Parecer Favorável Por 10 Votos em	22/10/2013	
Aprovado em 1ª Discussão: Por 08 Votos em	29/10/2013	
Aprovado em 2ª Discussão: por 09 Votos em	05/11/2013	

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
05 NOV. 2013
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI Nº 108/2013 DE 1º de Outubro/ 2013

Denomina de Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município, e Determina Outras Providências.

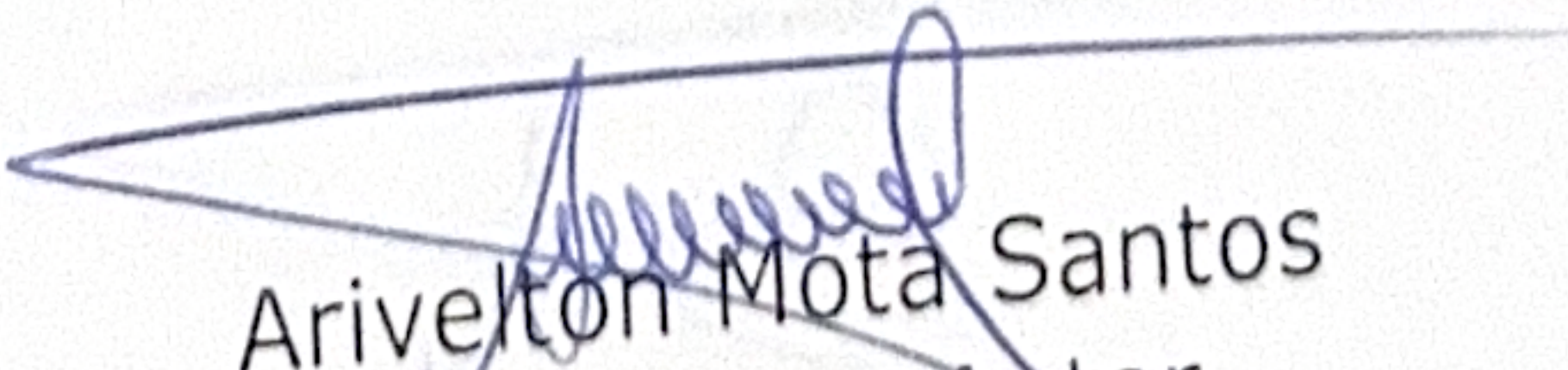
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

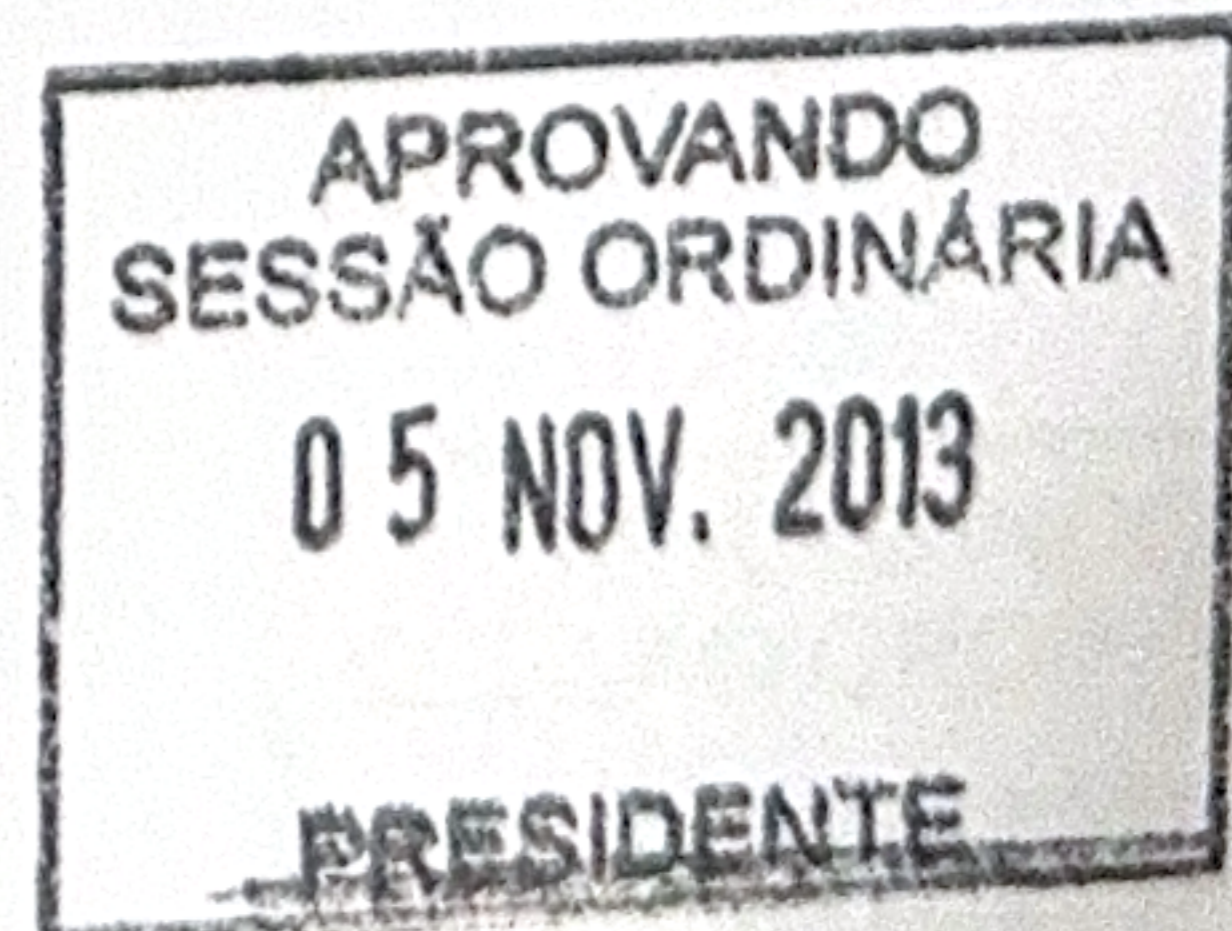
DECRETA:

Art. 1º Fica Denominado de Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro/ 2013.


Arivelton Mota Santos
Vereador - Autor





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI Nº 108/2013 DE 1º de Outubro/ 2013

Denomina de Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município, e Determina Outras Providências.

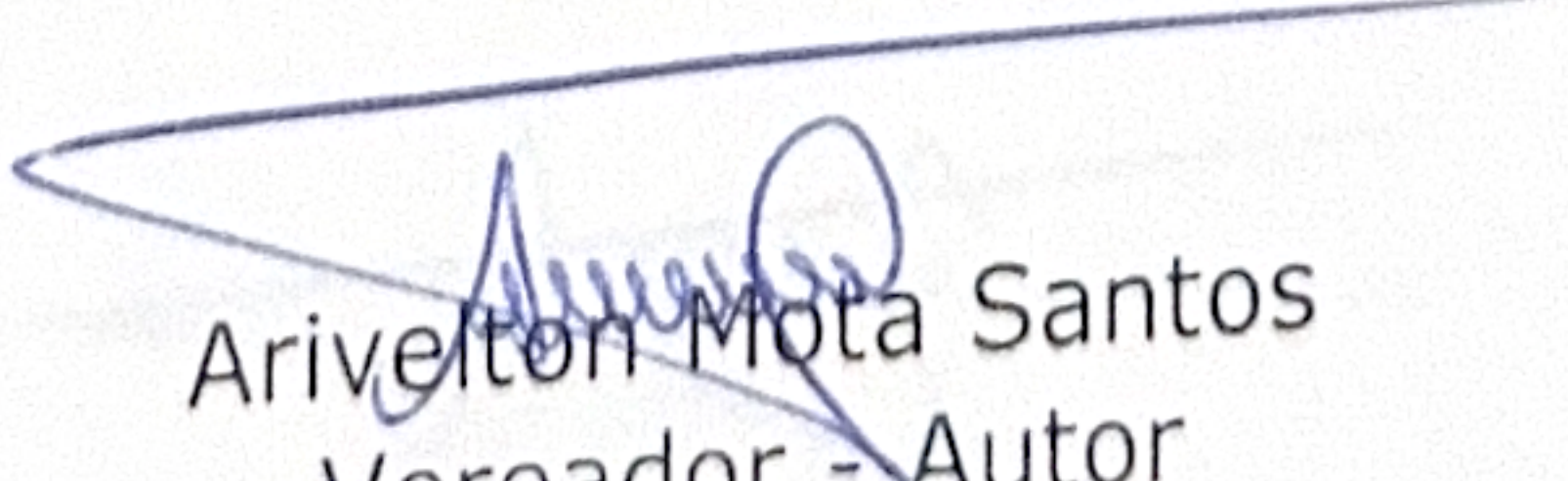
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

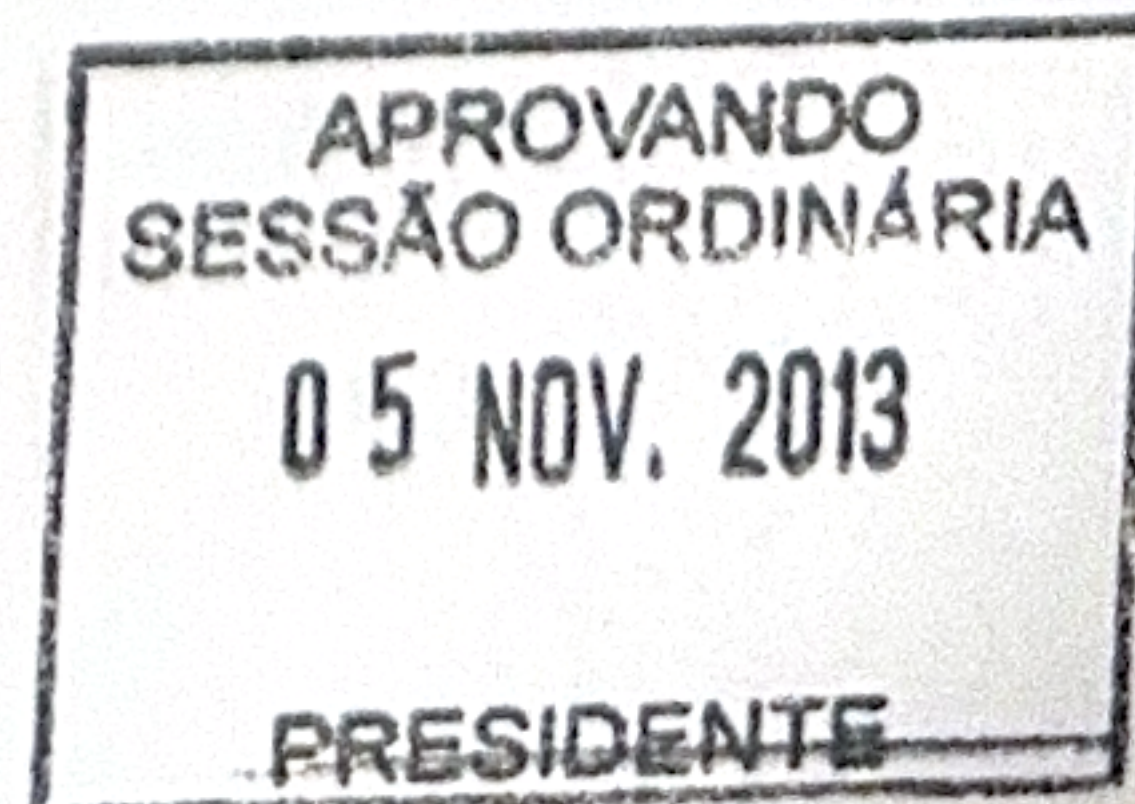
DECRETA:

Art. 1º Fica Denominado o Prédio Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro/ 2013.


Arivelton Mota Santos
Vereador - Autor





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI Nº 108/2013 DE 1º de Outubro/ 2013

PROJETO DE LEI Nº 108/2013 DE 1º de Outubro/ 2013

Denomina de Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município, e Determina Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

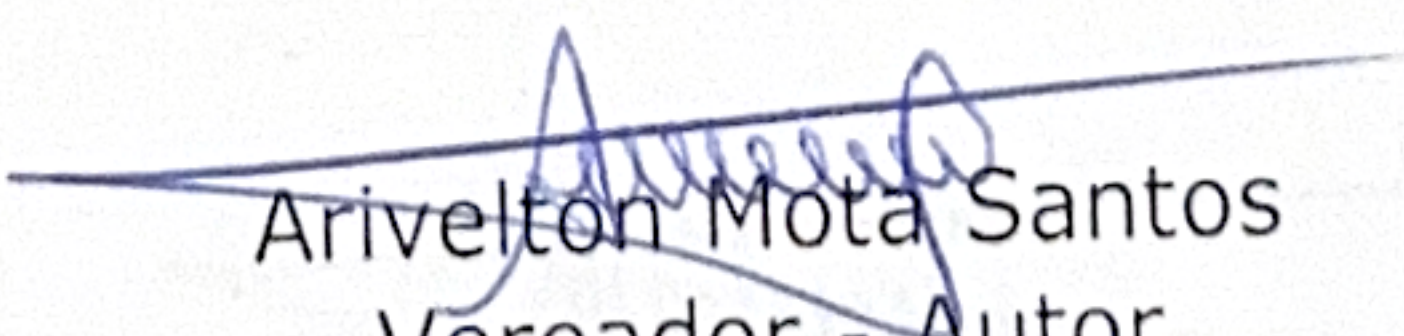
DECRETA:

Art. 1º Fica Denominado o Prédio Cemitério **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, o cemitério situado no Povoado de Caiçara neste Município.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro/ 2013.

Sala das Sessões, em 1º de outubro/ 2013.


Arivelton Mota Santos
Vereador - Autor

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
05 NOV. 2013
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI Nº 108/2013 DE 1º de Outubro/ 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores;

A proposição que ora se coloca à apreciação desta Egrégia Casa, tem com objetivo denominar o cemitério do Povoado de Caiçara, município de Capim Grosso.

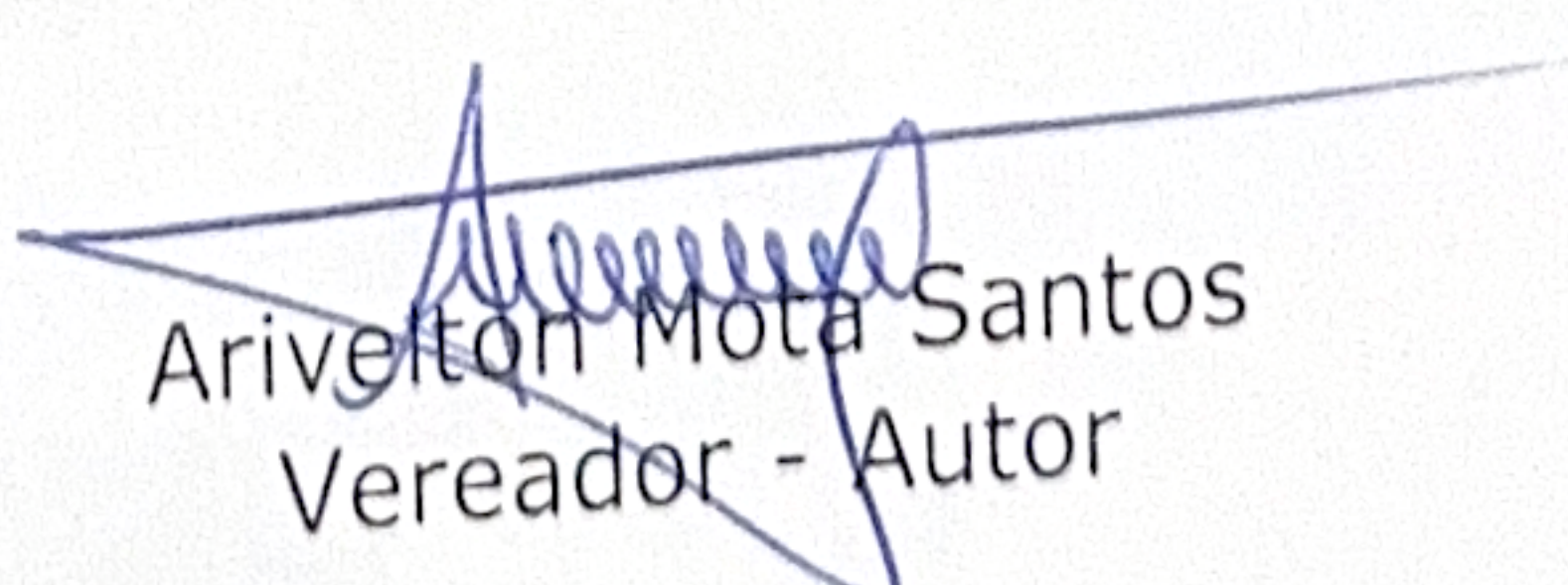
Não há dúvidas de que a referida proposição mostra-se conveniente ao interesse público, haja vista que viabilizará à Administração Pública uma melhor organização e promoção dos serviços públicos do município.

Além do que, é uma maneira de homenagearmos o saudoso **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele próspero Povoado

Portanto, como representante dos moradores do Povoado do Caiçara, não poderia deixar de atender aos pedidos de seus moradores que gostariam de deixar registrada esta pequena homenagem a este honrado cidadão que deu exemplo de dignidade, humildade e carinho a todos.

Assim, crendo no bom senso de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 1º de outubro/ 2013.


Arivelton Mota Santos
Vereador - Autor



Câmara Municipal de Capim Grosso

Comissão Permanente

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 108/2013

Ementa:

"DENOMINA DE CEMITÉRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, O CEMITÉRIO SITUADO NO POVOADO DE CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor:
ARIVELTON MOTA SANTOS

Data:
07/OUTUBRO/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **VERONEIDSON RIOS MATOS**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua

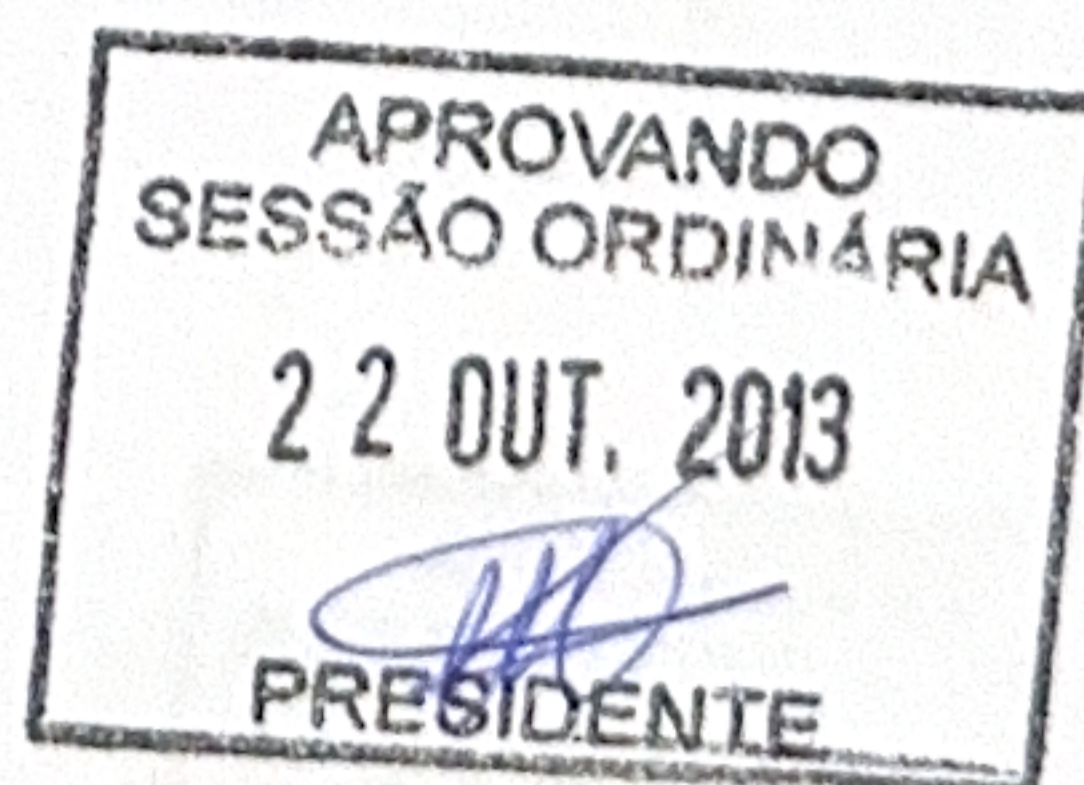
Aprovação

Sala das Comissões, em 21 / outubro de 2013.

Samoel F. dos Santos
SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Veroneidson Rios Matos
VERONEIDSON RIOS MATOS
1º Secretário

Frank Neto Oliveira Sousa
FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
Membro





Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 108/2013

Ementa:

"DENOMINA DE CEMITÉRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, O CEMITÉRIO SITUADO NO POVOADO DE CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor:

ARIVELTON MOTA SANTOS

Data:

07/OUTUBRO/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **VERONEIDSON RIOS MATOS**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua

Aprovação

Sala das Comissões, em 21 / outubro de 2013.

Samuel F. dos Santos
SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Veroneidson Rios Matos
VERONEIDSON RIOS MATOS
1º Secretário

Frank Neto Oliveira Sousa
FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
Membro

